



Parecer nº 2018053 –	
Interessado	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Processo administrativo	2017/033/1107
Modalidade de Licitação	Concorrência pública nº 003/2017
Ordenador de Despesa	Daniel Guimarães Simões - Secretário
Objeto	Revogação da Concorrência Pública nº 003/2017 - Pavimentação da estrada vicinal que interliga os balneários de Alter do Chão e Pindobal primeira e segunda etapa no Município de Santarém - Pa

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência pública nº 003/2017, com vistas à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação da estrada vicinal que interliga os balneários de Alter do Chão e Pindobal primeira e segunda etapa no Município de Santarém – Pa, objetos dos contratos de repasses: 1.028.264 – 66/2015/MTurismo/CAIXA e 1.030.780-53/2016/MTurismo/CAIXA, sub rogado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. Deu entrada nesta Controladoria dia 10/01/2018, memorando nº 008/2018 – NTCL-SEMINFRA às 12 horas e 05 minutos para análise obrigatória

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

Os autos, contendo **02** volumes e **903** páginas, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos: Vieram instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- ❖ **Na fase interna constata-se:** Memo. Interno nº 088/2017/NLCC/SEMINFRA em 22.05.2017, fl. 001; Termo de Autuação em 22.05.2017, fl. 002; Demonstração de saldo orçamentário em 22.05.2017, fl. 003; Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação em 22.05.2017, fl. 004; Termo de Autuação em 22.05.2017, fl. 005; Termo de reserva orçamentaria em 22.05.2017, fl. 006; Pedido de autorização de reserva orçamentaria do processo 2017/029 em 18.05.2017, fl. 007; Demonstrativo de reserva orçamentaria em 23.05.2017, fl. 008 - 009; Justificativa do chefe do NAF e do ordenador de despesa, fl. 010; Memo.int 181/2017/2017/PLAN/SEMINFRA em 15.05.2017, fl. 011; Ofício nº 0150/2017/GIGOVTR, fl. 012; Email, fl. 013- 015; Planilha orçamentaria CAIXA da 1ª etapa, fl. 017 - 021; Memo. int 230/2017/PLAN/SEMINFRA, fl. 022 - 057; Declaração de previsão orçamentaria de contrapartida de 21.06.2016, fl. 058 - 059; Cronograma físico financeiro, fl. 060 – 062; Projeto , fl. 063 - 074; Declaração de previsão orçamentaria de contrapartida de 21.06.2016, fl. 075 – 079; Plantas do projeto, fl. 080 – 085; Memo. Int. 186/2017/2017/PLAN/SEMINFRA em 16.05.2017, fl. 086- 097; Contrato de repasse, fl. 098; - 107; Planilha orçamentaria CAIXA da 2ª etapa, fl. 109 -115; Memo.int 231/2017/2017/PLAN/SEMINFRA em 16.06.2017, fl. 116- 166; portaria nº 013/2017/SEMINFRA da comissão permanente, fl. 167-168; parecer jurídico nº 017/2017 de 22.05.2017 fl. 169-173; Edital e anexos, fls. 174 - 236;
- ❖ **Na fase externa constata-se:** Publicação do aviso de licitação no DOE nº 33380 do dia 24.05.2017, fl. 237; site da Prefeitura fl. 238; Diário do Pará, fl. 239; Publicação no DOU nº 98 do dia 24.05.207, fl. 240; documentações das empresas fls. 241 – 336; (**PASTA 01**); documentos de habilitação fls. 337 – 807; Ata da sessão, fl. 808 – 810, sendo transferida para data 28.06.2017, para constatações; verificação nas documentações das empresas, fl. 811- 835; 2º ata da sessão publica, fls. 836 – 838; recurso apresentado pela empresa Plastiflex, fl. 839 – 854; ofício circular nº 002/2017/NLCC/EMINFRA, fl. 855; recurso apresentado pela empresa Construtora LORENZONI, fl. 856 – 860; despacho nº 003/2017- resposta ao recurso apresentado pela empresa LORENZONI - negar provimento, mantendo a decisão, fl. 861 – 864; despacho nº 004/2017 – resposta ao recurso apresentado pela empresa PLASTIFLEX - negar provimento, mantendo a decisão, fl. 865 – 868; contrarrazao apresentada pela empresa BRT ENGENHARIA, fl. 869 – 880; recurso apresentado pela empresa PLASTIFLEX - negar provimento, mantendo a decisão , fl. 882 – 887; recurso apresentado pela empresa Construtora LORENZONI - negar provimento, mantendo a decisão, fl. 889 – 895; publicação no DOU nº 144 de 28.07.2017 - aviso de revogação do processo, fl. 896; parecer técnico nº 007/2017, fl. 897 – 898; despacho nº 005/2017 – despacho de revogação de licitação em 20.07.2017, fl. 899 – 902. (**PASTA 02**).

III – DA CONCLUSÃO



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM**

Av. Anyisio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Após a análise dos autos, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestida das formalidades legais. Por haver alterações nos valores de referencia e no projeto de drenagem para atender o normativo CAIXA, no percentual da contrapartida, e por bem do serviço publico houve a necessidade de **REVOGAÇÃO, a fim de que se refaçam novos levantamentos e um novo procedimento adequado ao objeto pretendido. Recomenda-se:** Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, e a numeração do processo;

Santarém (PA), 18 de Janeiro de 2018.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos

Técnica de Controle Interno
Matricula nº 83.760

Mauro Fabrício Reis Pedroso

Analista de Controle Interno
Decreto nº 447/2017